

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7730/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2025 - Data: de 21
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: Inclui a redação do inciso IX no bojo do artigo 1.º do Decreto n. 1784, de 15 de maio de 2007, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 13.593/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída a redação do inciso IX junto ao artigo 1.º do Decreto 1784, de 15 de maio de 2007, e alterações, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1.º (…).

(…).

IX - CMEI Professora Ezilda Machado Moletta.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.21 15:47:17
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**